

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 207 DE 30 DE
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Judicial do Tribunal de
Justiça de Pernambuco.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Administração Judicial do Direito Comparado com Enfoque no Direito Constitucional, Civil e Penal dos Estados Unidos, com carga horária total de 90 (noventa) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – EJUD PE, nos termos do Processo nº 2016125 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS